

EDITAL SIMPLIFICADO

Chamada de trabalho

Revista Diálogos - 1: // \Diálogos+
// -t- -> // ...-t-+ : \ \. -t-+¹

A RevDia (Revista Diálogos) por meio do seu Conselho Editorial, vem a público por meio deste edital simplificado, divulgar a abertura de submissão de propostas de publicação para compor os Volume 4, Número 2 de 2016 (V. 4, N. 1, 2016) e Volume 5, Número 1, 2017 (V. 5, N. 1, 2017), a serem publicados a partir de dezembro deste ano e em junho de 2017, respectivamente, conforme especificações abaixo relacionadas:

Rev. Diálogos - 1: // \Diálogos+ // ¹-t-+ : // \. -t-+¹
// -t-+¹-t-+ : // ...-t-+¹ : Revista Diálogos - 1:
// \Diálogos+ // -t- -> \ \. -t-+¹-t-+ : -t-+¹-t-+¹-t-+¹
// ...-t-+¹ : -t-+¹-t-+¹-t-+¹ : \ -t-+¹-t-+¹-t-+¹
// ¹-t-+¹ : 4, ¹-t-+¹-t-+¹ 2, // .-t-+¹ : 2016, // \. -t-+¹ :
// ¹-t-+¹ : 5, ¹-t-+¹-t-+¹ 1, // .-t-+¹ : 2017, \ -t-+¹-t-+¹
// ...-t-+¹ : // \. -t-+¹-t-+¹-t-+¹ : \. -t-+¹ // .-t-+¹ :
// \. -t-+¹-t-+¹-t-+¹ : // \. -t-+¹-t-+¹-t-+¹ : 2017. -t-+¹-t-+¹-t-+¹-t-+¹ :
// .-t-+¹-t-+¹-t-+¹ : -t-+¹-t-+¹-t-+¹ :

I - A edição será composta pela seção Caderno Estudos Linguísticos e Literários;

1 - // .-t-+¹-t-+¹-t-+¹ : // \. -t-+¹-t-+¹-t-+¹ : -t-+¹-t-+¹-t-+¹ :
// -t-+¹-t-+¹-t-+¹ : // \. -t-+¹-t-+¹-t-+¹ : // \. -t-+¹-t-+¹-t-+¹ :

//...|B0+; -t^m-\@M000- -> <|.#. \-\@M000-| |.MHL^
//<|B0+'' -|.M000^;

V - As adequações as normas da RevDia e aquelas sugeridas pelos pareceristas, terão um prazo de devolução pelo autor de apenas 10 (dez) dias. Expirado esse prazo, a proposta será descartada pelo Conselho Editorial da RevDia;

5 - |.M=>^ \^M000 //|.M000: //<|B0+'' -|.M000^
/\^M000^ // -t@M000-|: //...|B0+; -|.M000 <|M000#^{1.3}
10 <|M000>.| // -t^M000'' 10 <|M000>
// -t@M000-|: //...|B0+; //<|B0+'' -|.M000^;
|.M=>^ \-\@M000-T^, //<|M000+: // .M000: :. // -t^M000
. \.<|M000-#'', // -t@M000-|: //...|B0+; -t^m-\@M000- ->;

VI - Tanto as propostas de publicação para o Caderno Primeira Impressão, quanto ao Caderno Outros Dizeres e Caderno Monografias, deverão ser inéditas e na temática das edições;

6 - // -t@M000-|: //...|B0+; “// -t^M000: :|.B00|:
-t^-.M000-|[^] // -tB00-|”;; “// -t^M000: :|.B00|:
-|.B00^ //...|M00+”;; “// -t^M000: :|.B00|: .#.M000|”
//|.B00: <|M00>←^ \|\B000. //|.M000: // -t^M000-|
// -t^M000'' /\^M000^ -|B000;

VII - Outras propostas de publicação não precisarão ser inéditas, no entanto, requiere-se que apresentem novos dados para ser publicadas.

Nesse caso o autor deverá enviar juntamente com a proposta a Declaração de Não Ineditismo cujo modelo poderá ser solicitado pelo e-mail contatorevdia@codimus.net ou submissaorevistadialogos@gmail.com;

7 - contatorevdia@codimus.net <7.#. submissaorevistadialogos@gmail.com>

VIII - O modelo de formatação do artigo poderá ser solicitado pelo e-mail contatorevdia@codimus.net ou submissaorevistadialogos@gmail.com;

8 - contatorevdia@codimus.net <7.#. submissaorevistadialogos@gmail.com>

IX - Todos os artigos (exclui-se as propostas aos cadernos Monografias, Outros Dizeres e Primeira Impressão), deverão ser assinados ou ser produzidos em coautoria com um DOUTOR;

9 - \.00#⁺ //ŋ.⁰00₄” _tŋ.000-₄: /.\.00→
 <ŋ00↑ <ŋ.#. //00↓: //<ŋ⁰00₄” //00₄+ /.\.00→
 .#.⁰00↑. //_t000₄-₄: //...00+; “//_t⁰00₄..ŋ.00₄:
 .#.⁰00₄”; “//_t⁰00₄..ŋ.00₄: _00₄ //...00₄+”;
 “//_t⁰00₄..ŋ.00₄: _t⁰000₄-₄↑ //_t000-₄”
 //00₄+; //ŋ.⁰00₄”;

X - Propostas de publicação em Língua de sinais:

10 - //_t000₄-₄: //...00+; //_00₄ //00₄”;

a) Aceitaremos artigos escritos em ELiS, no entanto, a versão em Língua Portuguesa deverá ser enviada juntamente com texto no ato da submissão;

1.) /00₄ //_00₄ \.00#⁺ ŋ.00₄: _00₄”
 //00₄” ŋ.⁰00₄ \t⁰00₄: //ŋ.⁰00₄: _\00₄←
 //00₄+ ŋ.⁰00₄ _00₄”;

b) Todos os resumos são publicados em vídeo e escritos pela ELiS - Escrita das línguas de sinais. Todo autor que se sentir capacitado, poderá enviar seu resumo também em vídeo e/ou escrito em ELiS. Atente para as normas de gravação e escrita.

/t) //_00₄+⁺ _00₄ //...00+; //00₄: //00₄+
 ŋ.00₄: _00₄”. //00₄ _t00₄..⁰00₄
 //_⁰00₄” <ŋ.#. _t00₄..⁰00₄ ŋ.00₄: _00₄”
 //00₄: _\00₄← //_00₄+⁺ ŋ.00₄: //00₄: <ŋ.#.
 _00₄”;

XI - Todas as propostas serão submetidas a testes de originalidade. Se detectados plágios, as mesmas serão descartadas e o(s) autor(es) poderá sofrer as sanções penais cabíveis;

11 - O autor deverá declarar sob juramento que o trabalho é original e não contém plágio. Caso contrário, o trabalho será considerado plágio e o autor poderá sofrer as sanções penais cabíveis.

XII - A RevDia se reserva ao direito de recusar qualquer proposta que não atender minimamente os requisitos de suas normas de publicação.

12 - O trabalho deve ser original e não conter plágio. O autor deverá declarar sob juramento que o trabalho é original e não contém plágio. Caso contrário, o trabalho será considerado plágio e o autor poderá sofrer as sanções penais cabíveis.

Este edital entra em vigor a partir da sua data de publicação e perderá sua validade em 25 de maio de 2017, prazo em que se encerra a submissão de propostas de publicação na RevDia.

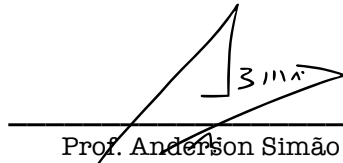
O autor deverá declarar sob juramento que o trabalho é original e não contém plágio. Caso contrário, o trabalho será considerado plágio e o autor poderá sofrer as sanções penais cabíveis. Este edital entra em vigor a partir da sua data de publicação e perderá sua validade em 25 de maio de 2017, prazo em que se encerra a submissão de propostas de publicação na RevDia.

Cuiabá, 07 de julho de 2016.

<f0H<: 07 .l.☒☐☐-L ...l-l. //•☐☐-L: 2016.



Prof. Claudio Alves Benassi
Editor gerente



Prof. Anderson Simão Duarte
Editor gerente